

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 035/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Restauração e manutenção do Cruzeiro localizado no povoado denominado "Gentio".

JUSTIFICATIVA

O Cruzeiro se encontra bastante danificado, e o serviço de restauração e manutenção do Cruzeiro é imprescindível para os moradores do referido povoado, é uma forma de demonstrar o zelo necessário para a tradição e a fé do nosso povo.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

